



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA - FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA/ES - FUMATRE

PORTARIA N.º 010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Determinar, de acordo com o Regimento Interno art. 30 e seguintes e cumprindo determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.708, de 16 de Dezembro de 2014, a constituição de Processo de Análise da Prestação de Contas a ser protocolizada na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES sob responsabilidade da **Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Ecoporanga/ES - FUMATRE**, com sede na Rua Idalino Monteiro, 195 - Centro - Município de Ecoporanga/ES, inscrita e registrada no C.N.P.J sob o n.º 27.285.725/0001-20.

II - Constituir Comissão de Análise da Prestação de Contas, composta pelos vereadores **ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES (PSDB)**, **WALMIR SANTOS FERREIRA (PT DO B)**, **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA (PPS)**, **ERALDO DAS VIRGENS PATEZ (PT) E LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE (PTN)** e pelos servidores **GILCELIA GLORIA DE ASSIS**, cargo em provimento comissão de Chefe Contábil, **MARINETH PAULO DE SOUZA** cargo em provimento comissão de Assessora Jurídica e **SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA E SOUZA**, cargo de provimento efetivo de Secretária, para, sob a presidência do vereador **ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES (PSDB)**, dar cumprimento ao item precedente.


III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação no cumprimento da análise dos documentos acostados e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairar na análise da Prestação de Contas.

IV - O prazo regular para análise será de 08 (oito) dias, a partir da protocolização da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ecoporanga (ES), 23 de fevereiro de 2015.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente da Câmara Municipal